



Número da Nota de Empenho: 2758/2025 Data Orçamentária: 17/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:	Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044			Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE				
Nome do Credor:	VALENTE TINTAS - EIRELI			CNPJ/CPF:	23.678.498/0001-41
Endereço do Credor:	QS 120 conjunto 10 lote 04			Cidade:	Brasília
Telefone do Credor:	06130454400	FAX:	061,	UF/CEP:	DF/72.304-500
Modalidade de Licitação:	Pregão			Número do Processo:	202524/0009
Modalidade Número:	9004/72025			Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário				
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.			
Função:	17	Subfunção:	122	Programa:	8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa:	339030			Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101			Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 1.495,00	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00	Saldo a Pagar:	R\$ 1.495,00
Liquidado:					
R\$ 1.495,00					

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	10	132680	50,00	rl	FITA ALUMINIZADA ROLO: LARG. 20cm x Comp. 10m - Esp.: 1,0mm FITA ALUMINIZADA IMPERMEÁVEL, FABRICADA EM MEMBRANA ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM ALTO TEOR DE ELASTÔMERO E RECOBERTA COM FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E RAIOS ULTRA VIOLETA - UV, PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS, GOTEIRAS E INFILTRAÇÕES EM COBERTURAS EXECUTADAS EM DIVERSOS MATERIAIS E/OU LAJES DE CONCRETO EXPOSTO, COM RENDIMENTO MÍNIMO POR CAMADA DE 4,5M2 (QUATRO VÍRGULA CINCO METROS QUADRADOS) E TEMPO DE SECAGEM DE 04:00 A 06:00HS (QUATRO A SEIS HORAS), FORNECIDAS EM ROLOS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA 20cm (VINTE CENTÍMETROS) X COMPRIMENTO 10,0m (DEZ METROS) X ESPESSURA 1,0mm (UM MILÍMETRO). PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: VISCOSIDADE: 40 A 60 SEGUNDOS TIPO DE IMPERMEABILIZANTE: TIPO III DENSIDADE: 1.000 A 1.500mm/cm3 A 25C (VINTE E CINCO GRAUS CELSIUS) RESIST. TRAÇÃO: 120N (CENTO E VINTE NEWTONS) TEMP. TRABALHO: 10 A 50C (DEZ A CINQUENTA GRAUS CELSIUS) TEMP. APLICAÇÃO: 20 A 50C (VINTE A CINQUENTA GRAUS CELSIUS) MARCA: HIPERFITA	29,900000	1.495,00

Valor da Nota de Empenho: 1.495,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 17/09/2025

Matrícula 600274

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data: ___/___/___****Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital nº 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1399/25,PE90047/25,ATA89/25,PA380/24

Valor da Nota de Empenho: 1.495,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orcamentária em: 17/09/2025

Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

**Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:**

Tel.:

Data: ___/___/___

Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"